



PORTARIA IPREMB Nº 171, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ANA CLAUDIA FICHE DE
CAMPOS**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1718, de 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Cláudia Fiche de Campos, inscrita no CPF sob nº 571.589.916-87, ocupante do cargo efetivo de nutricionista, matrícula nº 0203043-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C4 54, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de abril de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

[Handwritten signature]
Edmar Soares de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Matr. 4559689/16